

**VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA**  
**ME230106**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça)** dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados, e para intimação das partes: **herdeiros de ANTONIO LUIZ GOBBO, ora ANISIO GOBBO (CPF Nº 083.898.998-50), SANDRA GOBBO DIAS (CPF Nº 297.706.748-50), SELMA GOBBO (CPF Nº 285.730.748-92), CÉLIA GOBBO SOLDERA (CPF Nº 174.121.778-42), CELINA GOBBO DE OLIVEIRA (CPF Nº 446.047.568-56), PAULO LUIZ GOBBO (CPF Nº 049.221.558-80), CECÍLIA GOBBO DOGNANI (CPF Nº 082.190.248-28) e DANIEL GOBBO (CPF Nº 220.033.698-56); a viúva meeira, CONCEIÇÃO ALVES GOBBO (CPF Nº 085.480.298-38), o inventariante dativo, JOSÉ MENAH LOURENÇO (CPF Nº 249.821.958-70); os arrendatários, MARCELO CARDOSO DE GOES (CPF Nº 281.571.978-99), EDUARDO GOMES CHUERY (CPF Nº 368.410.178-89) e ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA (CPF Nº 051.294.908-51), e os terceiros interessados, JOSE FRANCISCO ALVES NETO (CPF Nº 890.926.358-04), LUIZ FRANCISCO ALVES (CPF Nº 890.928.568-00), AURORA APARECIDA LEITE FOGAÇA (CPF Nº 120.234.338-43), PAULINA ALVES DE CAMPOS (CPF Nº 281.599.958-73), EMERSON CARLOS GOBBO (CPF Nº 187.279.398), EDER FERNANDO GOBBO (CPF Nº 286.098.778-92), AMAURI PINTO DE OLIVEIRA (CPF Nº 087.812.878-60), NILSEN APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF Nº 054.282.348-90), OSNI CARLOS DE OLIVEIRA (CPF Nº 951.777.448-68), VALERIA CRISTINA ALVES GARBELOTTTO (CPF Nº 285.426.708-76), RAQUEL APARECIDA ALVES (CPF Nº 298.895.978-10), VANIA DE FATIMA ALVES (CPF Nº 298.897.838-78), MIRLENE APARECIDA DE ARRUDA SANTOS (CPF Nº 299.970.418-60), MR SECURITIZADORA S/A (CNPJ Nº 10.757.947/0001-03), MOSAIO FERTILIZANTES DO BRASIL S/A (CNPJ Nº DESCONHECIDO) e BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 00.000.000/0001-91).**

A MM. Juíza de Direito, Dra. Diana Cristina Silva Spessotto, da Vara Única – Foro da Comarca de Taquarituba, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Inventário, ajuizada pelos **herdeiros de ANTONIO LUIZ GOBBO, ora ANISIO GOBBO (CPF Nº 083.898.998-50), SANDRA GOBBO DIAS (CPF Nº 297.706.748-50), SELMA GOBBO (CPF Nº 285.730.748-92), CÉLIA GOBBO SOLDERA (CPF Nº 174.121.778-42), CELINA GOBBO DE OLIVEIRA (CPF Nº 446.047.568-56), PAULO LUIZ GOBBO (CPF Nº 049.221.558-80), CECÍLIA GOBBO DOGNANI (CPF Nº 082.190.248-28) e DANIEL GOBBO (CPF Nº 220.033.698-56); e a viúva meeira, CONCEIÇÃO ALVES GOBBO (CPF Nº 085.480.298-38), nos autos do Processo nº 0003167-28.2011.8.26.0620, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 19/2021 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:**

- 1. Descrição do imóvel 01:** Uma propriedade rural situada neste município e comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, no bairro ou fazenda Lageado e Palmeira dos Neves, com a área total de oitenta hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e cinco centiares (80.5595 has.), ou mais ou menos trinta e três alqueires e trinta e um centésimos (33,31 alq) de terras, contendo benfeitorias, confrontando atualmente, em toda sua integridade, com Antonio Gobbo, Wilson Cintra Cavalcanti, Ribeirão do Lageado, Paulo Pedroso, Maria Rodrigues e Lázaro Rodrigues.

**Localização:** Fazenda Lageado, Taquarituba/SP, CEP: 18740-000.

**Dados do Imóvel**

**INCRA nº**

629 162 000 051

<b>Matrícula Imobiliária nº</b>	1.273 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA
---------------------------------	---

<b>Ônus</b>				
<b>Registro</b>	<b>Data</b>	<b>Ato</b>	<b>Processo/Origem</b>	<b>Beneficiário / Observações</b>
AV.27	31.05.2011	AJUIZAMENTO DE AÇÃO	620.01.2011.001225-1/000000-000	MR SECURITIZADORA S/A
AV.28	19.04.2022	INDISPONIBILIDADE	-	-

**Valor de avaliação:** R\$ 149.939,40 (Novembro/2011).

**Valor de avaliação atualizado:** R\$ 290.545,03 (Janeiro/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

- 2. Descrição do imóvel 02:** Uma gleba de terras, situada no Bairro dos Neves, deste município e comarca de Taquarituba, com área total de 6,28 alqueires, ou sejam 15,1976 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: “é delimitada por um polígono irregular e apresenta início no marco OPP, do levantamento, segue com rumo SW 01º00’ NE com 419,00 m., confrontando com Marcílio Gobbo e outros, até o marco nº2; deflete à direita seguindo com rumo SW 02º15’ NE com 47,00 m. confrontando com Mansueto Solderam até o marco 03; deflete à direita seguindo através de uma estrada por 709,00 m. confrontando com Mansueto Soldera e Francisca Leite, até o marco OPP., onde se deu início as divisas e confrontações.

**Localização:** Uma gleba de terras, situada no Bairro dos Neves, Taquarituba/SP, CEP: 18740-000.

**Observação:** De acordo com o Auto de Constatação, ora juntado às fls. 1311 ss, o imóvel não possui benfeitorias, nem área de pastagem. A área de mata nativa/banhado, possui aproximadamente 3,28 alqueires e a área destinada ao plantio de sorgo, possui, aproximadamente, 3,00 alqueires.

<b>Dados do Imóvel</b>	
<b>INCRA nº</b>	629.162.010.588-7
<b>Matrícula Imobiliária nº</b>	6.128 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITUBA

<b>Ônus</b>				
<b>Registro</b>	<b>Data</b>	<b>Ato</b>	<b>Processo/Origem</b>	<b>Beneficiário / Observações</b>
R.03	05.03.2009	PENHORA	891/07	MOSAIO FERTILIZANTES DO BRASIL S/A
AV.04	31.05.2011	AJUIZAMENTO DE AÇÃO	620.01.2011.001225-1/000000-000	MR SECURITIZADORA S/A
AV.05	23.03.2018	INDISPONIBILIDADE	0010263-15.2017.5.15.0047	-
AV.06	27.04.2022	INDISPONIBILIDADE	00102492620205150047	-

**Valor de avaliação:** R\$ 245.966,62 (Novembro/2011).

**Valor de avaliação atualizado:** R\$ 476.621,75 (Janeiro/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

**03** - A 1ª Praça terá início no dia **04 de julho de 2023, às 11:00 horas, e se encerrará no dia 07 de julho de 2023, às 11:00 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 07 de julho de 2023, às 11:00 horas, e se encerrará em 27 de julho de 2023, às 11:00 horas.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora ([www.globoleiloes.com.br](http://www.globoleiloes.com.br)), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valorxx da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, bem como mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

**04** - O leilão será realizado na plataforma Globo Leilões ([www.globoleiloes.com.br](http://www.globoleiloes.com.br)), conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Maria Elizabeth Seoanes, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 682. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.globoleiloes.com.br](http://www.globoleiloes.com.br); (art. 12 e 13 da Resolução nº 236/2016).

**05** – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente do executado, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º do CPC).

**06** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).

**07** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária da Leiloeira, que será enviada após o encerramento do leilão (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

**08** – Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à leiloeira no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor da leiloeira, a título de multa. Fica, nesta hipótese, autorizada a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

**09** – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**10** - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução nº 236/2016).

**11** – Objetivando a celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, a leiloeira ficará autorizada a prosseguir com a venda, por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo máximo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra à vista ou parcelada, do correspondente ativo, estas serão submetidas, imediatamente, à apreciação e aprovação do MM Juízo.

**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Através do e-mail: [atendimento@globoleiloes.com.br](mailto:atendimento@globoleiloes.com.br), ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: [www.globoleiloes.com.br/](http://www.globoleiloes.com.br/), cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP.

**13** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais, e dos respectivos patronos (Art. 889, Parágrafo Único – CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_, escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

**DRA. DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO  
JUIZA DE DIREITO**